



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 125, DE 13 DE JUNHO DE 1983.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 005-1.203/83,

R E S O L V E:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da **FINASA SEGURADORA S/A**, com sede na cidade de São Paulo (SP), relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 2.477.750.000,00 (dois bilhões, quatrocentos e setenta e sete milhões e setecentos e cinquenta mil cruzeiros) para Cr\$4.884.165.000,00 (quatro bilhões, oitocentos e oitenta e quatro milhões e cento e sessenta e cinco mil cruzeiros), mediante aproveitamento de parte da reserva de correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Ordinária realizada cumulativamente com a Assembléia Geral Extraordinária em 30 de março de 1983.

ALÍPIO CÔRTEZ XAVIER BASTOS
Superintendente, em exercício